



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.304

Aprova a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualização dos dados junto ao Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG;

Considerando os documentos constantes nos Processos UFOP nº. 23109.001514/2019-98 e 23109.200965/2019-14;

Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI anexo,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto, em seus níveis administrativos, conforme anexos I e II, partes desta resolução.

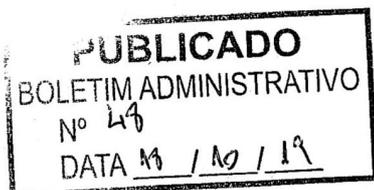
~~Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.~~

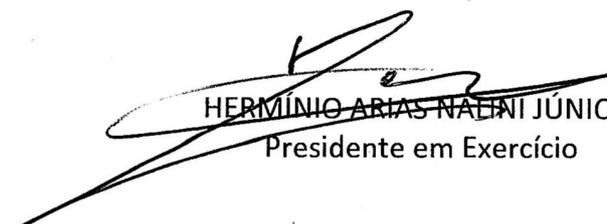
Art. 2º A implantação da nova estrutura organizacional será conduzida por comissão específica nomeada por Portaria Reitoria. **(Redação alterada pela resolução CUNI nº 2.325).**

Art. 3º A nova estrutura organizacional passará a vigorar a partir da finalização dos trabalhos da comissão supracitada, quando serão revogadas as disposições em contrário a esta resolução. **(Redação alterada pela resolução CUNI nº 2.325).**

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 08 de outubro de 2019.



  
HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR  
Presidente em Exercício